

Resolução nº : 2307/2002
Protocolo nº : 483966/01
Origem : MUNICÍPIO DE PALOTINA
Interessado : MUNICÍPIO DE PALOTINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE PALOTINA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 19 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente